MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0340/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

O Vereador Ozair Coelho - Polaco com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Excelentíssimo Senhor Antônio Ceron, Prefeito Municipal**, com o seguinte teor:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Considerando que o artigo 37, X, da Constituição Federal, assegura revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, em favor dos servidores públicos.

Considerando que a revisão geral anual tem por objetivo atualizar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda, constituindo-se em verdadeiro direito dos servidores.

Considerando que vários municípios tem deixado de proceder a revisão geral anual em razão de interpretação das disposições do artigo 8º, I, da Lei Complementar nº. 173/2020.

Considerando que alguns juízes do Estado de Santa Catarina tem adotado o entendimento de que a revisão geral anual não encontra vedação no referido 8º, I, da Lei Complementar nº. 173/2020, uma vez que a Lei Complementar não tem o poder de restringir a aplicação da norma constitucional, bem como que a revisão geral não implica em aumento de despesas com pessoal, especialmente reajuste, já que representa mera recomposição inflacionária da remuneração, conforme já decidido em ações que tramitam nas Comarcas de Jaraguá do Sul (5010179-19.2021.8.24.0036) e Otacílio Costa (5001649-70.2021.8.24.0086).

Considerando, ainda, que nos referidos processos tem sido determinada a suspensão dos efeitos de prejulgado do Tribunal de Contas de Santa Catarina que orienta pela não concessão da revisão geral anual.

Tem-se como correto que Vossa Excelência adote medidas urgentes, inclusive judiciais, caso necessário, a fim de conceder revisão geral anual em favor dos servidores púbicos municipais de Lages neste ano de 2021, observando a variação inflacionária do período e respeitando os ditames da Constituição Federal.

Sala das Sessões,17 de julho de 2021.

Ozair Coelho (Polaco)
Vereador

Jean Felipe
Vereador

Aldori Freitinhas
Vereador

José Osni (Tio Zé)
Vereador